

TERMO ADITIVO Nº I AO CONTRATO Nº 017/2023-B REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI) E RAIMUNDA NONATA AMORIM SANTOS, "CASA E CONSTRUÇÃO".

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI)**, inscrito no CNPJ nº 01.612.609/0001-84, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Abdoral Melo da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 185.225.xxx-xx, na qualidade de CONTRATANTE e **RAIMUNDA NONATA AMORIM SANTOS, "CASA E CONSTRUÇÃO"**, CNPJ 07.786.423/0001-28, com sede na Av. Vicente Augusto, 352, centro, São João do Arraial, Piauí, representada neste ato pela Senhora Raimunda Nonata Amorim Santos, RG n°.2.799.208 SSP/PI, CPF n° 032.564.973-14, ajustam aditar o contrato em questão, mediante as seguintes cláusulas e condições, que passam a fazer parte do referido instrumento para todos os efeitos legais: CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e disposições do Contrato em epígrafe e incluir na cláusula sétima do contrato primitivo os seguintes termos:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a <u>prorrogação do prazo de vigência</u> do contrato aludido, por mais 90(noventa) dias, fundamentado no artigo 57, II da lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas no contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

São João do Arraial (PI), 05 de janeiro de 2025.

Abdoral Melo da Silva Prefeito/Contratante

RAIMUNDA NONATA

Assinado de forma digital por RAIMUNDA NONATA AMORIM SANTOS:07786423000128

AMORIM SANTOS:07786423000128
SANTO S. 677786423000128
Contractal and Contractal a